



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1167 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Professor para preenchimento de vaga existente no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADO	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	13º	1

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 08 de maio de 2017, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 10 de maio de 2017, às 9h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 12 de maio de 2017 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 28 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

OBJETO: Contratação da empresa **DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, especializada em LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1167 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

OBJETO: Contratação da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, para aquisição peças visando à manutenção do veículo Carterpillar Motoniveladora nº 23, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

OBJETO: Contratação da **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição peças visando à manutenção do veículo KOMATSU PATROL -21, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VIAÇÃO GARCIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 II.

OBJETO: Contratação da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, para prestação de serviço para fornecimento de passagens terrestres Jacarezinho x Londrina x Jacarezinho, (benefício eventual) que serão ofertados aos usuários da política da Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.122 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1126.

VALOR: R\$ 3.359,85 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 35/2017.

Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA**, especializada em sistema de alarme para atender as EMEIs Nona Panichi, Raio de Luz e Alice Otênio, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR - 104 Cód. Reduzido 1838.

0710.1236500082.061 3.3.90.30.00 FR - 104 Cód. Reduzido 1296.

VALOR: R\$ 6.500,39 (seis mil quinhentos reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Honório.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 37/2017.

Jacarezinho/PR, 24 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1167 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2840/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.797/2016,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.797 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal